



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

Indicação Nº 158/2023

Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica a mesa diretora desta casa, que oficiado ao chefe do poder executivo para que seja providenciado a manutenção e macadamização, limpeza das margens da Rua João Pauli, na extensão compreendida, após o término da pavimentação, até o encontro da parte já concluída.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica, pela necessidade fazer manutenções da referida via, considerando que o início da via está sendo asfaltada, e ficou um trecho sem as devidas manutenções, trazendo transtornos e prejuízos aos moradores e produtores locais.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 17 de novembro de 2023.

**LUCAS SCHMITT ERBS
VEREADOR**